



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10436 DE 6 DE JUNHO DE 2019

Abertura de créditos adicionais especiais destinados a dotações não existentes no orçamento.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

01	PODER LEGISLATIVO		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
00			
01	LEGISLATIVA		
031	Ação Legislativa		
0001	APOIO AO LEGISLATIVO		
00			
2.103	MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		27.020,00
02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
05	SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES E TURISMO		
00			
12	EDUCAÇÃO		
364	Ensino Superior		
0191	PROGRAMA DE MELHORIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR		
00			
2.114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
TOTAL:			107.020,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
00			
01	LEGISLATIVA		
031	Ação Legislativa		
0001	APOIO AO LEGISLATIVO		
00			
2.103	MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.020,00
02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
05	SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES E TURISMO		
00			
12	EDUCAÇÃO		
364	Ensino Superior		
0191	PROGRAMA DE MELHORIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR		
00			
2.114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.41.00.00	Contribuições		20.000,00



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10436 DE 6 DE JUNHO DE 2019

02	PODER EXECUTIVO	
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	
08	SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
00		
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0176	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
00		
1.121	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL:		107.020,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 6 de junho de 2019.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal